



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

**EDITAL Nº 03/2021  
Seleção Simplificada para Seleção Simplificada para Tutoria**

**RESPOSTA AOS RECURSOS  
Etapa: Interposição dos Recursos**

ANA CARLA PEREIRA DA SILVA

Analizando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que a candidata está em desacordo com os itens 7.2 e 7.3 do Edital.

*De acordo com o item 3.2.6 A Comissão de Seleção não se responsabilizará pelo NÃO recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.*

Desta maneira, consideramos o recurso INDEFERIDO.

8.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentado em locais diversos dos estipulados neste edital;

8.9 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

Recife, 30 de março de 2021.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

**EDITAL Nº 03/2021**

**Seleção Simplificada para Seleção Simplificada para Tutoria**

**RESPOSTA AOS RECURSOS  
Etapa: Interposição dos Recursos**

ANDERSON GOIS MARQUES DA CUNHA

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que o candidato está em desacordo com os itens 7.2 e 7.3 do Edital.

De acordo com o item 3.2.6 “*A Comissão de Seleção não se responsabilizará pelo NÃO recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados*”.

Desta maneira, consideramos o recurso INDEFERIDO.

8.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentado em locais diversos dos estipulados neste edital;

8.9 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

Recife, 30 de março de 2021.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

**EDITAL Nº 03/2021**

**Seleção Simplificada para Seleção Simplificada para Tutoria**

**RESPOSTA AOS RECURSOS  
Etapa: Interposição dos Recursos**

**BÁRBARA LUNA DE ARAÚJO**

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que a candidata está em desacordo com os itens 7.2 e 7.3 do Edital. A candidata não comprova “Experiência de Apoio em Educação a Distância” como informado na inscrição. De acordo com o ANEXO III – ANÁLISE CURRICULAR: CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO o que caracteriza “Experiência de Apoio em Educação a Distância”: Coordenador de Tutoria e Tutor Presencial E/OU Professor Conteudista E/OU Gestão Educacional / Equipe Multidisciplinar

Desta maneira, consideramos o recurso INDEFERIDO.

8.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentado em locais diversos dos estipulados neste edital;

8.9 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

Recife, 30 de março de 2021.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

**EDITAL Nº 03/2021**

**Seleção Simplificada para Seleção Simplificada para Tutoria**

**RESPOSTA AOS RECURSOS  
Etapa: Interposição dos Recursos**

**BIANCA GABRIELY FERREIRA SILVA**

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que a candidata está em desacordo com os itens 7.2 e 7.3 do Edital. A candidata NÃO comprova a conclusão da Graduação em Filosofia, História, Direito ou Ciência Política; nem da “Pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado ou Doutorado) CONCLUÍDA em Filosofia, Direito ou História”, como especifica o perfil 21 do Edital.

Desta maneira, consideramos o recurso INDEFERIDO.

8.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentado em locais diversos dos estipulados neste edital;

8.9 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

Recife, 30 de março de 2021.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

**EDITAL Nº 03/2021**

**Seleção Simplificada para Seleção Simplificada para Tutoria**

**RESPOSTA AOS RECURSOS  
Etapa: Interposição dos Recursos**

CÍCERO MÁRCIO CARVALHO MALTA

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que o candidato está em desacordo com os itens 7.2 e 7.3 do Edital. O candidato NÃO comprova experiência de apoio em EaD, como informado na inscrição, também NÃO comprova Pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado ou Doutorado) concluída em Ciências Contábeis, como especifica o perfil 14 do Edital.

“mediador presencial no Pré-Vestibular Social” não configura experiência em apoio EaD.

De acordo com o ANEXO III – ANÁLISE CURRICULAR: CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - configura EXPERIÊNCIA EM APOIO EAD, Equipe Multidisciplinar é aquela em que o candidato esteve vinculado junto ao Sistema de Gestão de Bolsas (SGB), de qualquer esfera pública, tendo atuado na Educação a Distância, exceto nas funções de Professor Formador, Professor Conteudista, Tutor Virtual e Tutor Presencial.

Desta maneira, consideramos o recurso INDEFERIDO.

8.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentado em locais diversos dos estipulados neste edital;

8.9 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

Recife, 30 de março de 2021.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

**EDITAL Nº 03/2021**

**Seleção Simplificada para Seleção Simplificada para Tutoria**

**RESPOSTA AOS RECURSOS  
Etapa: Interposição dos Recursos**

ELIABE ROBERTO DE SOUZA

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que o candidato está em desacordo com os itens 7.2 e 7.3 do Edital. O candidato NÃO apresenta comprovação da Especialização em Educação, como informado na inscrição.

Desta maneira, consideramos o recurso INDEFERIDO.

8.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentado em locais diversos dos estipulados neste edital;

8.9 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

Recife, 30 de março de 2021.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

**EDITAL Nº 03/2021**

**Seleção Simplificada para Seleção Simplificada para Tutoria**

**RESPOSTA AOS RECURSOS**  
**Etapa: Interposição dos Recursos**

DIOGO LUIZ LIMA AUGUSTO

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que o candidato está em desacordo com os itens 7.2 e 7.3 do Edital. O candidato NÃO comprova experiência de apoio em EaD (4 semestres), como informado na inscrição.

“mediador presencial no Pré-Vestibular Social” – não configura Experiência de Apoio em EaD.

De acordo com o ANEXO III – ANÁLISE CURRICULAR: CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - configura EXPERIÊNCIA EM APOIO EAD, *Equipe Multidisciplinar é aquela em que o candidato esteve vinculado junto ao Sistema de Gestão de Bolsas (SGB), de qualquer esfera pública, tendo atuado na Educação a Distância, exceto nas funções de Professor Formador, Professor Conteudista, Tutor Virtual e Tutor Presencial.*

Desta maneira, consideramos o recurso INDEFERIDO.

8.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentado em locais diversos dos estipulados neste edital;

8.9 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

Recife, 30 de março de 2021.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

**EDITAL Nº 03/2021**

**Seleção Simplificada para Seleção Simplificada para Tutoria**

**RESPOSTA AOS RECURSOS  
Etapa: Interposição dos Recursos**

JAMILSON OLIVEIRA DE SOUZA

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que o candidato está de acordo com os itens 7.2 e 7.3 do Edital. O candidato atende o item 7.2.1 - No TÍTULO DO EMAIL é necessário o candidato inserir as informações na ordem a seguir: Número do Edital – Número do(s) Perfil(s) – Nome Completo do Candidato.

Desta maneira, consideramos o recurso DEFERIDO.

8.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentado em locais diversos dos estipulados neste edital;

8.9 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

Recife, 30 de março de 2021.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

**EDITAL Nº 03/2021**

**Seleção Simplificada para Seleção Simplificada para Tutoria**

**RESPOSTA AOS RECURSOS**  
**Etapa: Interposição dos Recursos**

NATASHA NAVARRO PEDROSA

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que a candidata está de acordo com os itens 7.2 e 7.3 do Edital.

De acordo com o Edital ANEXO III – ANÁLISE CURRICULAR: CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO, o que configura Experiência de Apoio em Educação a Distância: Tutor Presencial E/OU Professor Conteudista E/OU Gestão Educacional / Equipe Multidisciplinar.

E continua,

*“Experiência docente nas modalidades a distância, presencial e/ou semipresencial. Estágio docência e monitoria não são contabilizados como experiência docente. Ensino remoto e/ou híbrido não é considerado experiência em EAD. Tutoria Virtual é considerada experiência docente na modalidade a distância.” ANEXO III – ANÁLISE CURRICULAR: CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO.*

Desta maneira, consideramos o recurso INDEFERIDO.

8.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentado em locais diversos dos estipulados neste edital;

8.9 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

Recife, 30 de março de 2021.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

**EDITAL Nº 03/2021**

**Seleção Simplificada para Seleção Simplificada para Tutoria**

**RESPOSTA AOS RECURSOS  
Etapa: Interposição dos Recursos**

**RAFAEL DE BRITO SIQUEIRA**

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que o candidato está em desacordo com os itens 7.2 e 7.3 do Edital. O candidato NÃO comprova “Experiência de Apoio em Educação a Distância” como informado na inscrição. De acordo com o ANEXO III – ANÁLISE CURRICULAR: CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO o que caracteriza “Experiência de Apoio em Educação a Distância”: Coordenador de Tutoria e Tutor Presencial E/OU Professor Conteudista E/OU Gestão Educacional / Equipe Multidisciplinar

Desta maneira, consideramos o recurso INDEFERIDO.

8.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentado em locais diversos dos estipulados neste edital;

8.9 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

Recife, 30 de março de 2021.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

**EDITAL Nº 03/2021**

**Seleção Simplificada para Seleção Simplificada para Tutoria**

**RESPOSTA AOS RECURSOS  
Etapa: Interposição dos Recursos**

**TEREZA CRISTINA MENDES VIEIRA**

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que a candidata está em desacordo com os itens 7.2 e 7.3 do Edital. A candidata NÃO comprova “Experiência de Apoio em Educação a Distância” como informado na inscrição. De acordo com o ANEXO III – ANÁLISE CURRICULAR: CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO o que caracteriza “Experiência de Apoio em Educação a Distância”: Coordenador de Tutoria e Tutor Presencial E/OU Professor Conteudista E/OU Gestão Educacional / Equipe Multidisciplinar

Desta maneira, consideramos o recurso INDEFERIDO.

8.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentado em locais diversos dos estipulados neste edital;

8.9 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

Recife, 30 de março de 2021.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

**EDITAL Nº 03/2021**

**Seleção Simplificada para Seleção Simplificada para Tutoria**

**RESPOSTA AOS RECURSOS  
Etapa: Interposição dos Recursos**

THAYZE MARIA DA SILVA

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que a candidata está em desacordo com os itens 7.2 e 7.3 do Edital. A candidata NÃO comprova “Experiência de Apoio em Educação a Distância” (3 ou mais semestres), como informado na inscrição. De acordo com o ANEXO III – ANÁLISE CURRICULAR: CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO o que caracteriza “Experiência de Apoio em Educação a Distância”: Coordenador de Tutoria e Tutor Presencial E/OU Professor Conteudista E/OU Gestão Educacional / Equipe Multidisciplinar. A candidata, também NÃO comprova experiência o no ensino básico, como informado na inscrição.

Desta maneira, consideramos o recurso INDEFERIDO.

8.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentado em locais diversos dos estipulados neste edital;

8.9 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

Recife, 30 de março de 2021.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

**EDITAL Nº 03/2021**

**Seleção Simplificada para Seleção Simplificada para Tutoria**

**RESPOSTA AOS RECURSOS  
Etapa: Interposição dos Recursos**

MARIA JOSÉ BEZERRA BARBOSA

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que o candidato está de acordo com os itens 7.2 e 7.3 do Edital. A candidata NÃO comprova “Graduação concluída em Psicologia”, como especifica o perfil 17 do Edital.

Desta maneira, consideramos o recurso INDEFERIDO.

8.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentado em locais diversos dos estipulados neste edital;

8.9 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

Recife, 30 de março de 2021.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec